

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados às secretarias, fundos e fundações do município de Indaial. Os EPIs são essenciais para a proteção dos servidores municipais, garantindo que a execução de suas atividades laborais ocorra em conformidade com as normas de segurança vigentes.

1.3 FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os EPIs adquiridos têm como finalidade atender à demanda dos servidores municipais de Indaial, assegurando um ambiente de trabalho mais seguro e em conformidade com as legislações vigentes sobre segurança no trabalho. A atenção à segurança do trabalhador é um dos pilares fundamentais da administração pública municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 RAZÕES E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Norma Regulamentadora NR 06, considera-se EPI qualquer dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, projetado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais presentes no ambiente de trabalho. A aquisição de novos EPIs é imprescindível para assegurar a conformidade com as normas de segurança, garantindo a integridade física dos trabalhadores municipais.

2.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Aumento da segurança dos trabalhadores
- Melhoria do ambiente de trabalho
- Conformidade com a legislação vigente.



2.3 IMPACTO CASO A CONTRATAÇÃO NÃO OCORRA

A falta da aquisição dos EPIs pode resultar em um aumento significativo nos riscos ocupacionais, comprometendo a saúde e a segurança dos servidores municipais. Além disso, a não conformidade com as normas de segurança pode acarretar penalidades e responsabilidades jurídicas para a administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE	UNIDADES DE MEDIDA	DESCRIPTIVO DO PRODUTO
59	UNIDADES	LANTERNA: Lanterna com no mínimo 10 LEDS, bivolt, recarregável, capacidade de carga de 8 à 10 horas.
210	UNIDADES	CREME PROTETOR GRUPO 2: creme protetor para membros superiores, hidrossolúvel, óleo resistente, eficiente contra graxa, óleo, solvente, bisnaga de 120 a 200gr, Não deve conter silicone, Hipoalergênico, deve possuir c.a e validade mínima de 2 anos, dermatologicamente testado.
100	UNIDADES	FILTRO QUÍMICO: Filtro químico classe I do tipo multigases; Deve atender as normas NBR 13696/2010 NBR 13694/2021; Compatível com o respirador.
120	PAR	LUVA DE SEGURANÇA VERDE TAMANHO M: luva de segurança na cor verde confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila PVC, e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, pontas dos dedos e dorso – comprimento 45 a 60 cm Tamanho M.



211	CAIXA	LUA NITRÍLICA TAMANHO P PRODUZIDA EM NITRILO, (PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE) SEM FORRO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÕES, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; LEVEMENTE TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, ISENTA DE TALCO/ PÓ E RESÍDUOS/ AMIDO; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE CANO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. INFORMAÇÕES EXTERNAS NA CAIXA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR LAUDO DE EFICIÊNCIA BACTERICIDA.
401	UNIDADE	óculos de segurança lente fume: material em policarbonato, deve possuir filtro de proteção uv400 capaz de bloquear 100% dos raios uv-a e uv-b, anti risco e antiembaçante lente: fumê, hastes flexíveis e com proteção lateral para evitar entrada de partículas periféricas, deve atender a norma ANSI Z87.1,deve possuir c.a e validade de no mínimo 2 anos.
560	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR: material em policarbonato, deve possuir filtro de proteção uv400 capaz de bloquear 100% dos raios uv-a e uv-b, anti risco e antiembaçante lente: incolor, hastes flexíveis e com proteção lateral para evitar entrada de partículas periféricas, deve atender a norma ANSI Z87.1,deve possuir c.a e validade mínima de 2 anos.



134	UNIDADE	PERNEIRA: Caneleira fabricada com bidim de alta qualidade, Confeccionada com duas camadas de laminado sintético, Cor padrão marrom café, deve possuir três talas de PVC na parte frontal para minimizar impactos, O bico possui uma chapa de PVC fixada por solda eletrônica para proteger o metatarso, O fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, Fechamento total em solda eletrônica, deve atender Norma ISO 11611:2015
10	CAIXA	LUVA LÁTEX PO BIO TAMANHO G: Luva de procedimentos em látex hipoalergênicas, levemente pulverizadas, com PO BIO absorvível a base de amido de milho, não esterilizadas ambidestras. Tamanho G. Caixa c/ 100
1021	CAIXA	LUVA LÁTEX PO BIO TAMANHO M: Luva de procedimentos em látex hipo alergênicas, levemente pulverizadas, com PO BIO absorvível a base de amido de milho, não esterilizadas ambidestras. Tamanho M. Caixa c/ 100
45	UNIDADE	GUARDA CHUVA: grande, reforçado, varão duplo, diâmetro 1,20 m e comprimento 1,00 m, aproximadamente. (marca de referência VONDER)
540	PAR	LUVA DE SEGURANÇA QUATRO FIOS DE ALGODÃO: luva de segurança, confeccionada em quatro fios de algodão cru tricotado em uma só peça, com pigmento em PVC preto na palma, antiderrapante, flexível e resistência a abrasão, punho curto com elástico.
29	UNIDADE	FITA DUPLA FACE: fita dupla face 1,9 cm largura x



		20mts comprimento;
200	UNIDADE	APITO: modelo Fox 40 Pearl
78	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA TAMANHO G: Capa de segurança confeccionada em trevira, mangas longas, capuz, fechamento frontal através de botões metálico de pressão, costuras através de solda eletrônica. Apresentar o CA do produto. Tamanho G.
112	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA TAMANHO GG: Capa de segurança confeccionada em trevira, mangas longas, capuz, fechamento frontal através de botões metálico de pressão, costuras através de solda eletrônica. Apresentar o CA do produto. Tamanho GG.
48	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA TAMANHO M: Capa de segurança confeccionada em trevira, mangas longas, capuz, fechamento frontal através de botões metálico de pressão, costuras através de solda eletrônica. Apresentar o CA do produto. Tamanho M.
36	PAR	COTURNO TÁTICO: Em Couro Hidrofulgado Cano e Língua em Cordura 1000 e Forração interna em Membrana impermeável e nylon tridimensional., COM PALMILHA ANTI PERFURO, com Membrana Impermeável, SOLADO BI COMPONENTE BORRACHA COM E.V.A, Palmilha de conforto anatômica em PU forrado em poliéster para absorção de suor, resistente a 1100 Newtons sobre material perfurante, insolúvel à água, não metálica, flexível, Altura do cano parte interna a partir da palmilha de 19,5 cm – 7,6" POLEGADAS; Altura do cano parte externa a partir do solado de 22,9 cm – 9,1"



100

UNIDADE

POLEGADAS; Tamanhos a definir posteriormente.

RESPIRADOR PURIFICADOR PFF3: O respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classes PFF-3 (SL) deve apresentar formato dobrável e solda térmica em seu contorno. Deve ser composto por três camadas de material não tecido e um meio filtrante feito de microfibras sintéticas tratadas com carga eletrostática. A camada externa do respirador deve ser revestida por um não tecido branco, que protege o meio filtrante e impede a soltura das microfibras. A camada interna também deve ser revestida com não tecido branco, com a mesma função. Nas laterais, a peça deve ser equipada com quatro grampos metálicos, dois de cada lado, pelos quais passam as extremidades de dois tirantes elásticos. Na parte superior, entre as camadas de não tecido, deve haver uma tira de material metálico moldável para ajuste nasal. A face interna superior possui uma tira de espuma. Tanto o material metálico quanto a espuma devem garantir uma vedação facial eficaz e segura. O respirador também deve contar com um dispositivo plástico de formato retangular na parte central frontal, que contém uma válvula de exalação internamente. Deve atender a ABNT NBR 13698:2022, validade mínima de 2 anos.

430

PAR

Luva tátil de helanca banhada em PU, A luva é confeccionada em nylon, recoberta com banho de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Permite o manuseio de peças úmidas. Devido ao seu formato anatômico e punho elástico, proporciona ajuste perfeito e conforto sem causar fadiga durante longos períodos de uso. Unidade: PAR



50

UNIDADE

ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE AMARELA: material em policarbonato, deve possuir filtro de proteção uv400, capaz de bloquear 100% dos raios uv-a e uv-b, anti risco e antiembaçante, lente: amarela, hastes flexíveis e com proteção lateral para evitar entrada de partículas periféricas, deve atender a norma ANSI Z87.1 proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, deve possuir c.a e validade de no mínimo 2 anos.

44

UNIDADE

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo confeccionado, em borracha na cor preta, com borda interna. Nas laterais do corpo das peças estão localizadas 02 (duas) aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados 02 (dois) suportes plásticos pretos com rosca externa, dotados, cada um deles, de 01 (um) anel de material preto macio em sua parte interna e de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira. Em cada um dos suportes encaixa-se 01 (um) filtro químico classe 1, preso ao suporte por meio de 01 (uma) tampa de material plástico preto, com rosca interna. A peça facial possui 02 (duas) aberturas, localizadas em sua parte central e centro-inferior, nas quais são fixados 02 (dois) suportes plásticos pretos, dotados, cada um deles, de 01 (uma) válvula de exalação em sua parte dianteira e de 01 (uma) tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça encontram-se fixadas 02 (duas) presilhas plásticas pretas, uma de cada lado, através das quais passam as pontas de 01 (um) tirante elástico duplo regulável. O respirador deve ser utilizado com os Filtros químicos Classe 1:RC 203 -Indicado para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos (lote: ZHJ F5).DEVE ATENDER NBR 13696/2010 e



		<p>NBR 13694/2021; DEVE POSSUIR C.A E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS AGENTES DENGUE</p>
90	UNIDADE	<p>FILTRO QUÍMICO RC 203 - indicado para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos , DEVE POSSUIR MESMO C.A DO RESPIRADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS AGENTES DENGUE</p>
8	PAR	<p>COTOVELEIRA ARTICULADA: Cotoveleira articulada, homologada pela norma EN1621-1:2012, formada por duas partes, na cor preta com as seguintes características:</p> <p><u>Parte superior:</u> Formada por uma estrutura externa rígida injetada de nylon na cor preta, (responsável pela distribuição do impacto), tendo em sua lateral esquerda um ponto de ancoragem da fita elástica de aperto e na parte direita o sistema de engate rápido; possui quatro botões de pressão metálicos arredondados com revestimento na cor preta para fixação da parte interna; possui uma fita elástica fabricada em nylon e elastômero, com um regulador de nylon preto com engate rápido, para regulagem no uso; nas laterais possui um sistema de pivô que permite sua articulação com a parte inferior, bem como um pino que serve para direcionar o movimento , ambos em nylon. A estrutura interna (responsável pela absorção do impacto), é formada por uma espuma de polietileno forrada com tecido de nylon, de no mínimo 7,0 mm de espessura com viés de tecido de nylon em sua extremidade; é fixada na parte externa através dos quatro botões de pressão. Entre as partes externa e</p>



interna possui colada uma placa de espuma de polietileno de alta densidade, de no mínimo 4,0 mm, para auxiliar na absorção do impacto.

Parte Inferior: Formada por uma estrutura externa rígida injetada de nylon na cor preta, (responsável pela distribuição do impacto); possui em sua lateral esquerda um ponto de ancoragem da fita elástica de aperto e na lateral direita um sistema de engate rápido; possui quatro botões de pressão metálicos arredondados com revestimento na cor preta para fixação da parte interna; possui uma fita elástica fabricada em nylon e elastômero, com regulador de nylon preto com engate rápido, para regulagem no uso; nas laterais possui um sistema de pivô que permite sua articulação com a parte superior, bem como um rasgo que serve para direcionar o movimento, ambos em nylon. A estrutura interna (responsável pela absorção do impacto), é formada por uma espuma de polietileno forrada com tecido de nylon, de no mínimo 7,0 mm de espessura com viés de tecido de nylon em sua extremidade; é fixada na parte externa através dos quatro botões de pressão; entre as partes externa e interna possui colada uma placa de espuma de polietileno de alta densidade, de no mínimo 4,0 mm, para auxiliar na absorção do impacto.

Todas as partes costuradas utilizam linha de costura de nylon.

DEMUTTIN

JOELHEIRA ARTICULADA: Joelheira articulada, homologada pela norma EN1621-1:2012, formada por duas partes, na cor preta com as seguintes características:



Parte superior: Formada por uma estrutura externa rígida injetada de nylon na cor preta, (responsável pela distribuição do impacto), tendo em sua lateral esquerda um ponto de ancoragem da fita elástica de aperto e na parte direita o sistema de engate rápido; possui quatro botões de pressão metálicos arredondados com revestimento na cor preta para fixação da parte interna; possui uma fita elástica fabricada em nylon e elastômero, com um regulador de nylon preto com engate rápido, para regulagem no uso; nas laterais possui um sistema de pivô que permite sua articulação com a parte inferior, bem como um pino que serve para direcionar o movimento, ambos em nylon. A estrutura interna (responsável pela absorção do impacto), é formada por uma espuma de polietileno forrada com tecido de nylon, de no mínimo 7,0 mm de espessura com viés de tecido de nylon em sua extremidade; é fixada na parte externa através dos quatro botões de pressão. Entre as partes externa e interna possui colada uma placa de espuma de polietileno de alta densidade, de no mínimo 4,0 mm, para auxiliar na absorção do impacto.

Parte Inferior: Formada por uma estrutura externa rígida injetada de nylon na cor preta, (responsável pela distribuição do impacto); possui em sua lateral esquerda dois pontos de ancoragem da fita elástica de aperto e na lateral direita dois sistemas de engate rápido; possui seis botões de pressão metálicos arredondados com revestimento na cor preta para fixação da parte interna; possui duas fitas elásticas fabricada em nylon e elastômero, com reguladores de nylon preto com engate rápido, para regulagem no uso; nas laterais possui um sistema de pivô que permite sua articulação com a parte superior, bem



8

PAR

como dois rasgos que servem para direcionar o movimento , ambos em nylon. A estrutura interna (responsável pela absorção do impacto), é formada por uma espuma de polietileno forrada com tecido de nylon, de no mínimo 7,0 mm de espessura com viés de tecido de nylon em sua extremidade; é fixada na parte externa através dos seis botões de pressão; entre as partes externa e interna possui colada uma placa de espuma de polietileno de alta densidade, de no mínimo 4,0 mm, para auxiliar na absorção do impacto.

Todas as partes costuradas utilizam linha de costura de nylon.

DEMUTTIN

LUVA MOTOCICLISTA: TECIDO: POLIÉSTER; FUNÇÃO TOUCH SCREEN NOS DEDOS POLEGARES; REFORÇO ENTRE OS DEDOS, SILICONE NOS DEDOS, REFORÇOS EM BORRACHA NOS DORSOS DAS MÃOS; PROTEÇÕES EM BORRACHA NAS PALMAS E NOS DEDOS; PROTEÇÕES RÍGIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO SOBRE OS DEDOS, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.

DEMUTTIN

08

UNIDADE

CAPA DE CHUVA VENTILADA: Capa impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20 mm, composição 33% poliamida (externa), e 67% policloreto de vinila (interna), sendo como gramatura



199gr/m². Cor: AZUL ROYAL.

O fechamento da capa deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, com 650 mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Capuz fixo, sendo que deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de sete mm para melhor passagem do cordão. Punhos regulados com elástico, para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. Comprimento abaixo do joelho e tamanhos P, M, G, GG, GGX. A capa deve possuir sistema de ventilação através de furos circulares, recobertos por pala do mesmo tecido.

Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: No tórax em toda a sua extensão (dorsal) e nas costas duas faixas refletivas na vertical. Na barra da capa a 50 mm da bainha e nas mangas na altura do tórax. O material refletivo (microprismático) deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorreflexividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorreflexivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica. O material refletivo deverá ser constituído de microesferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, as faixas



		<p>devem atender a NBR 15292:2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade).</p> <p><u>Processo de impermeabilização:</u></p> <p>Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termo fusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI;</p> <p>DEMUTTIN</p>
10	UNIDADE	<p>CINTO TÁTICO: Cinto tático composto em Cordura 500, com revestimento parcial com fecho de contato, para regulagem do tamanho. Lâmina interna em poliamida, com acolchoado em EVA interno. Fivela de metal com regulagem dupla em fecho de contato. Regulagem de ajuste do tamanho é feita por fecho de contato. Deverá ter proteção lombar com acolchoado e tela extencer de polipropileno, proporciona maior conforto para o operador. Botões de pressão nº 100, produzidos em latão (não enferruja) com capa em silicone, e Fitas e viés em poliamida. Regulagem em velcro, largura mínima de 5 cm e lombar de 7 cm. Tamanhos do P (mínimo 100 cm) ao GG (mínimo 132 cm).</p> <p>DEMUTTIN</p>
10	UNIDADE	<p>CONJUNTO DE CHUVA: Capa impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20 mm, composição 33% poliamida (externa), e 67% policloreto de vinila (interna), sendo</p>



como gramatura 199gr/m². Cor: AZUL ROYAL.

O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, com 650 mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta, com duas lapelas de proteção. Jaqueta com gola e capuz regulado por cordão. Punhos regulados com elástico, para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A jaqueta deverá ter um bolso interno. A calça deverá ter elástico e cordão na cintura para ajuste do usuário e regulador de velcro barra nas pernas.

Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: No tórax em toda a sua extensão e nas mangas na altura do tórax. Nas calças a 37 cm da bainha. O material refletivo (microprismático) deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorreflexividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorreflexivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica. O material refletivo deverá ser constituído de microesferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, as faixas devem atender a NBR 15292:2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade).

Personalização: Na Jaqueta: deverá ser serigrafado a



expressão AGENTE DE TRÂNSITO centralizada na parte superior das costas.(Altura das letras de 10 cm).Deverão ser apresentados junto com o envelope de Proposta de Preço os seguintes laudos em via original ou cópia autenticada que comprovam a qualidade do produto. Esses laudos deverão ser emitidos em nome do fabricante da capa e realizados em laboratórios credenciados ao INMETRO.

a) Laudo de identificação do tecido, segundo método de ensaio AATCC 20 e AATCC 20 A, comprovando se tratar de um tecido composto de 45% PVC e 55% Poliamida; **b)** Laudo de resistência à água e agentes de limpeza: comprovando resistência a água e agentes de limpeza como Detergente neutro, sabão em pó 6 g/L e água sanitária 2,0% cloro ativo p/p; **c)** Laudo de gramatura, segundo método de ensaio ABNT NBR 10591/08, atestando tratar-se de um tecido com gramatura de 155gr/m²; **d)** Laudo de resistência das costuras, segundo método de ensaio SATRA TM 180/95, comprovando a resistência de no mínimo 10N/mm; **e)** Laudo de espessura do tecido, segundo método de ensaio SATRA TM 27/04, atestando tratar-se de um tecido com espessura de 0,24 mm; **f)** Laudo do tecido: atestando a resistência à penetração de água, conforme norma BS 3424, método 29A (baixa pressão).Laudo das costuras (juntas de união entre as peças): atestando a resistência à penetração de água; **g)** Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR15292:2013(item 6.1-tabela 04); **i)** Certificado de Aprovação, válido, emitido pelo MTE, aonde o EPI deve ter apresentado “nível 4” no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal e deve ser aprovado para umidade proveniente de operações com o uso de água



		<p>e contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.</p> <p>DEMUTTIN</p>
10	UNIDADE	<p>CALÇA SEGUNDA PELE: Calça segunda pela confeccionada em tecido de espessura mediada, flexível e arejada. Com proteção térmica indicada para dias amenos ou frios. Deve possuir proteção UV50+. Tratamento contra odor e dispersão do suor.</p> <p>DEMUTTIN</p>
8	UNIDADE	<p>BALACLAVA: Balaclava confeccionada em 100% poliamida, acabamento em friso no recorte dos olhos e pescoço, recorte na boca com tecido telado</p> <p>DEMUTTIN</p>
6	UNIDADE	<p>CAPACETE ESCAMOTEÁVEL MOTOCICLISTA:Capacete para escamoteável para motociclista com característica modular tipo conversível na cor branca, com abertura integral occipital, certificado conforme NBR 7471 vigente. Casco Externo injetado em KPA. Acabamento interno com forração removível e lavável, confeccionada em tecido com tratamento Outlast, para regulação do calor e da umidade, antialérgico e anti odor, ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior. Cinta jugular com sua construção em 100% polipropileno, com engate rápido possuindo travas em plásticos e aço. Viseira externa moldada em policarbonato injetado com espessura mínima de 2 mm com proteção anti-risco e lente auxiliar com sistema antiembaçante colocada na parte interna do capacete. Esse acessório serve para garantir a</p>



segurança do motociclista ao conduzir a moto em dias de chuva e frio e deve vir acompanhado do capacete. Deverá apresentar possibilidade de abertura/fechamento da viseira independentemente da queixeira, possibilitando que a viseira cristal fique em qualquer posição - aberta/fechada - independente da posição da queixeira. Viseira solar interna, com proteção UV, moldada em policarbonato com espessura mínima de 1,5 mm, com sistema de acionamento por botão externo. Queixeira injetada em ABS (Acrilonitila, Butadieno, Estireno), ou material de desempenho equivalente, com sistema basculante acionável com apenas um botão central que facilita e agiliza a abertura pelo usuário. Travas da queixeira fabricadas em aço. Sistema de ventilação posicionada na parte superior do capacete possuindo entradas com abre fecha, direcionando o ar externo para a superfície interna. Ventilação frontal inferior abre fecha, de fácil acionamento (facilita e melhora a respiração do usuário e diminui a possibilidade de embaçamento da viseira). Deverá ser originalmente caracterizado e pintado de fábrica. A pintura de fábrica garante maior durabilidade e resistência à caracterização do capacete, evitando perda das características das cores, nitidez, brilho e refletividade, bem como descasque, descole ou enrugue. Admite-se caracterização posterior desde que o capacete seja produzido originalmente na cor branca integral, não sendo admitido pintura diversa da do fabricante. O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retro reflexão de 500 cd/lux. Candelas por lux por metro quadrado, de acordo com os métodos de testes e avaliações descritos nas normas da ASTM E809 e E810. Deverá ainda atender a norma ABNT NBR



15292 vigente. Medido através do aparelho destinado a esse fim, na geometria de ângulo de observado de 0,2° (zero vírgula dois graus). O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco. O selo exigido pela legislação em vigor (NBR 7471 vigente) não deverá ser suprimido pela caracterização. Deverá ser afixado conforme consta na Normatização citada. Os capacetes deverão ter garantia de no mínimo 1 (um) ano, com certificação compulsória do INMETRO, atender a resolução 940/2022 do CONTRAN e norma NBR 7471/2001. Deverá ser observada a ilustração esquemática como parâmetro para fins de produção do capacete. A pintura na cor branca utilizada no capacete deverá ser original de fábrica. A pintura na cor vermelha RAL 3028 deverá ser feita de maneira que os processos utilizados garantam a máxima qualidade da pintura. BOLSA (embalagem): Confeccionada em tecido não abrasivo, em formato de saco, com uma única abertura, com fechamento por meio de sanfonamento por barbante guia (corda). Deverá possuir dispositivo de retenção que impeça que a "boca" da embalagem abra sem a intenção do usuário. Deverá ser reforçado o local onde correrá o barbante de forma que não rasgue com facilidade. EMBALAGEM INDIVIDUAL: Caixa de papelão com acabamento de primeira qualidade, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Apresentar amostra do capacete em até 7 dias sob pena de desclassificação.

Justificativa: Com advento da Resolução 940/2022 do



CONTRAN. TAMANHOS SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE.

1.O COLETE TÁTICO MODULAR na cor AZUL DARK (NOITE), abriga painéis de proteção balística frontal e dorsal, para placas rígidas e flexíveis podendo ser usadas simultaneamente.

2.Confeccionado em tecido de poliamida cordura 500 D, com revestimento duplo de resina acrílica, com hidro-repelente e tratamento microbiano e camada externa de laminado de cordura dublado com tecido não tecido Spunlace, com borracha de EVA de 2mm + tecido cacharrel.

3.O colete recebe na parte frontal, dorsal e lateral o sistema MOLLE em LASER CUT, que consiste em cortes a laser sob laminado de cordura dublada com tecido não tecido Spunlace e borracha de EVA de 2mm, Formando orifícios bi-longados de 30mm de largura por 0.25mm de altura, espaçadas verticalmente a cada 0.20mm e horizontalmente a cada 0.080mm.

4. A capa tática é composta por 4 módulos distintos, facilitando os ajustes, a manutenção e higiene, frontal, dorsal, regulador lateral direita e regulador lateral esquerdo. Os módulos permitem a regulagem lateral direita, lateral esquerda, ombro direita e ombro esquerda por intermédio de fecho de contato. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE.

CAPA PARTE FRONTAL

1. A parte frontal da capa se une a parte dorsal, fechando o colete com uso de um sistema de fechos de contato com argola e gancho fundidos na mesma



peça.

2. É Confeccionada por duas peças de tecido de poliamida CORDURA 500D com 2 camadas de resina acrílica + hidro-repelente e aplicação microbiana. Sobre a peça externa de tecido CORDURA 500 D, é costurado uma manta laminada de CORDURA dublada com tecido não tecido Spunlace e borracha de EVA com hidro-repelente e aplicação microbiana.

3. Essa camada recebe o sistema Molle [Modular Lightweight Load-carrying Equipment), em Laser Cut, que consiste em cortes a laser, formando orifícios bilongados de 30mm de largura por 0.25mm de altura espaçados verticalmente a cada 0.20mm e horizontalmente a cada 0.080mm em toda a sua extensão. Os orifícios são cortados na direção horizontal e seguem de acordo com os tamanhos dos coletes. Os orifícios são confeccionados pelo sistema de corte laser, de maneira que as bordas são cauterizadas. Os orifícios devem possuir laudos de resistência a tração de no mínimo 76,66kgf ou 751,8 N – 75,18 daN CV:22,24% conforme laudo técnico emitido por órgão certificado. Alongamento de 31,81% CV:13,48%. Estes laudos deverão ser apresentados juntamente com o envelope de proposta de preço sob pena de desclassificação.

4. Apresenta abrigo para painéis balísticos, rígidos e flexíveis podendo as mesmas serem usadas individualmente ou simultaneamente.

5. O sistema de retenção da placa rígida, se dá pelo envelopamento das mesmas por duas partes de velcro de 100 mm sendo uma em gancho e outra por argola com 10cm de largura por 13cm de altura, costurados na parte interna frontal da capa em duas fitas de polipropileno de 50mm.



6. O fechamento para a acomodação das placas é feito por meio de zíper de 8mm com 1 cursor em metal zamak.

7. O colete recebe na parte superior a 1 cm da gola um velcro argola de 40mm com comprimento de acordo com o tamanho do colete, para acomodação de breves e biribas. Na parte central desse velcro, é costurado uma etiqueta com o nome do colete. O velcro recebe cortes a laser da mesma maneira que o painel molle do colete. Cada furo recebe costura em máquina reta tanto na vertical quanto na horizontal.

8. Nas laterais desse velcro, na parte superior em ambos os lados é costurado o sistema de desengate em poliacetal das alças. Do lado fêmea do desengate é costurado velcro do tipo one Wrap de 40mm de largura formando a fita de regulação da alça.

9. Nas laterais da camada de laminado de cordura 500 na parte de baixo, recebe em cada lado o sistema de desengate. Esse sistema é preso por costura com material da própria aba dobrada sobre si mesma. A parte fêmea desse desengate lateral é fixada na aba lateral.

10. O painel recebe costuras no sentido vertical entre os furos em máquina reta com linha de poliamida 0,60.

11. A conexão com o painel frontal tanto na parte superior como na parte lateral, se dá por um fecho (clip) em polímero. Os fechos (clip) em polímero são compostos por dois cursores que se ao serem encaixados e alinhados, deslizam até um ponto central de travamento. A abertura do fecho (clip) se dá mediante a liberação da trava pelo usuário permitindo o deslizamento até o limite de separação das peças. O



horizontal e seguem de acordo com os tamanhos dos coletes. Os orifícios são confeccionados pelo sistema de corte laser, de maneira que as bordas são cauterizadas. Os orifícios devem possuir laudos de resistência a tração de no mínimo 76,66kgf ou 751,8 N – 75,18 daN CV:22,24% conforme laudo técnico emitido por órgão certificado. Alongamento de 31,81% CV:13,48%. Estes laudos deverão ser apresentados juntamente com o envelope de proposta de preço sob pena de desclassificação.

5. Possui obrigatoriamente uma costura do tipo reta entre os orifícios, com linha de poliamida 0,60, no sentido vertical para maior sustentação do sistema.
6. O fechamento para a acomodação das placas é feito por meio de zíper de 8mm com 1 cursor em metal zamak.
7. O colete recebe na parte superior a 1 cm da gola dois velcros argola de 40mm com 50mm de comprimento e costurados 30mm do centro da peça em ambos os lados para receber a alça de resgate.
8. O colete sobrepõe os ombros em ambos os lados formando um canal para regulagem de altura e acoplagem a parte frontal. Nesta sobreposição em ambos os lados costurado em travete com cadarço de 25mm e comprimento de 80mm saindo de um dos furos bi-longados de 30mm, há uma meia argola de nylon de 25mm para fixação de bandoleiras ou outro acessório.
9. Toda a extensão dos ombros recebem furos bi-longados de 30mm formando o sistema molle do ombro.
10. Recebe costuras em linha de nylon 0,60 verticais entre os orifícios bi-longados de uma extremidade a



aplicação microbiana de 190mm de largura e comprimento de acordo com o tamanho do colete. Essa camada recebe o sistema Molle em Laser Cut, que consiste em cortes a laser, formando orifícios bi-longados de 30mm de largura por 0.25mm de altura espaçados verticalmente a cada 0.20mm e horizontalmente a cada 0.080mm em toda a sua extensão. Os orifícios são cortados na direção horizontal e seguem de acordo com os tamanhos dos coletes.

2. Os orifícios são confeccionados pelo sistema de corte a laser, de maneira que as bordas são cauterizadas.

3. A placa na parte dorsal é confeccionada em tela de poliéster impreganada por PVC. Essa tela é costurada na placa nas laterais e o acabamento feito por viés.

3. A placa recebe em uma das extremidades na face posterior um velcro gancho de 100mm com 190mm de comprimento costurados com linha de nylon 060 em ambas as pontas.

4. Na face superior recebe um velcro argola de 100mm com 190mm de comprimento costurado com linha de nylon 0,60 em ambas as pontas

5. Possui em uma das pontas costurado sob si mesmo a parte fêmea do sistema de desengate lateral em peça de poliacetal.

A placa recebe em toda a sua extensão acabamento em viés.

6. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra também os seguintes laudos laboratoriais: Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008; Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12546:2017; Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018;



Além dos outros laudos já informado neste termo de referência. A empresa vencedora deverá apresentar todos os laudos solicitados na proposta de preço sob pena de desclassificação.

ACESSÓRIOS

Deverá estar incluso no colete os seguintes acessórios todos na cor azul dark (noite):

Porta radio MOLLE – porta radio comunicador HT, confeccionado em tecido de poliamida cordura 500D doublada com borracha de EVA de 2mm com revestimento duplo de resina acrílica, com hidro-repelente e tratamento microbiano. Fechamento por meio de fita de polipropileno de 20mm com engate de nylon de 20mm. Regulagem lateral para comportar a maioria dos rádios portáteis em fecho de contato one wrap de 50mm. Possuir uma fita de 25mm costurada na parte traseira na horizontal em travete e uma na vertical para formar o sistema MOLLE. A fita vertical deve possuir o botão de pressão para o fechamento. Sistema de ajuste da fita de fechamento com elástico roliço de 5mm.

Porta Lanterna MOLLE – porta lanterna MOLLE, possui 1 compartimentos. A tampa removível e ajustável na altura, dessa forma pode ser utilizado também como porta canivete ou porta lanterna. Sem a tampa pode ser utilizado como porta lanterna para lanternas como a Surefire ou outra de mesmo formato e dimensão. Fabricado em tecido Cordura 500 na parte frontal e laminado de cordura 500 com sistema molle cortado a laser na parte de trás na cor coyote. Medidas: altura: 13cm (tampa ajustável podendo



7

UNIDADE

aumentar até 19.5cm); largura: 3cm; profundidade: 3cm.

Bolso Horizontal – bolso horizontal mini confeccionado em cordura 500D com hidro-repelente e aplicação microbiana com 2x resina acrílica. Possui dimensões de 11cm altura, 17cm largura e 4cm profundidade. Possui na face frontal 4 fitas costuradas na horizontal com costuras fecho de contato na sua face externa costuradas com costura reta em linha de poliamida. Na parte traseira possui uma fita de polipropileno na horizontal com costuras em travete a cada 4cm a partir do centro do bolso e 4 fitas na vertical costuradas na borda superior do bolso no sentido vertical. Na outra extremidade da fita possui botões de pressão em latão formando as fitas de fixação do sistema MOLLE traseiro.

Apresentar amostra e laudos

Corda trançada: 12 MM em poliamida 50 metros para trabalho em altura. Deve ter força de impacto máxima de 20 Kn. Carga máxima de resistência – KGF = 2.178. Alta Resistência contra intempéries. Diâmetro Nominal: Unidade mm // Tolerância +/- 5% // Mínimo Exigido 12 // Valor 12

Densidade Linear: Unidade > g/m // Tolerância +/- 5% // Mínimo Exigido 95+5 // Valor 95+5

Resistência Estática: Unidade KGF // Tolerância > // Mínimo Exigido 2.200 // Valor 2.213



4

UNIDADE

Resistência Estática com Nó 8: Unidade KGF // Tolerância > // Mínimo Exigido 1.500 // Valor 1578. A cada metro deve pesar 100 g.

Corda trançada: 12 MM em poliamida 20 metros para trabalho em altura. Deve ter força de impacto máxima de 20 Kn. Carga máxima de resistência – KGF = 2.178. Alta Resistência contra intempéries. Diâmetro Nominal: Unidade mm // Tolerância +/- 5% // Mínimo Exigido 12 // Valor 12.

Densidade Linear: Unidade > g/m // Tolerância +/- 5% // Mínimo Exigido 95+5 // Valor 95+5

Resistência Estática: Unidade KGF // Tolerância > // Mínimo Exigido 2.200 // Valor 2.213

Resistência Estática com Nó 8: Unidade KGF // Tolerância > // Mínimo Exigido 1.500 // Valor 1578. A cada metro deve pesar 100 g.

20

UNIDADE

trava queda com extensor para cordas: compatível para corda de 12 mm, deve possuir trava de segurança, confeccionado em aço carbono, deslocamento vertical e trava automática em caso de queda. Conector classe T (abertura de 17 mm) utilizado no ponto de conexão dorsal ou peitoral do cinturão tipo paraquedista/abdominal. Extensor Fita



40	UNIDADE	<p>de poliéster 23 cm.</p> <p>MOSQUETÃO oval de alumínio dupla trava roscada,AÇO INOXIDAVEL,Abertura do gatilho</p> <p>19 mm,Carga de ruptura 25 Kn,Resistência de eixo principal,25 kN,Resistência de eixo menor,11 kN,Resistência com gatilho aberto,8 kN,Diâmetro</p> <p>8 mm,Comprimento,10 mm,Tipo de mosquetão A,galvanizada</p>
440	PAR	<p>luva multitato: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, revestimento em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho tricotado com elástico, dorso descoberto. Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO). Deve atender as normas: EN 407:2004; BS EN 420:2003 + A1:2009;BS EN 388:2016 + A1:2018. NAO DEVE TIRAR A SENSIBILIDADE TÁTIL.</p>
390	PAR	<p>luva multitato: Luva de segurança tricotada em fios de poliéster, modelo cinco dedos; banhada com cobertura em PU (Poliuretano) na palma, ponta dos dedos e dorso das falanges distais, punho tricotado. Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES. Deve atender as</p>



254

UNIDADE

normas BS EN 420:2003 + A1:2009 e BS EN 388:2016 + A1:2018

CALÇA COM BOTA ACOPLADA SANEAMENTO:
Calça de segurança para saneamento, tipo pijama, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas. Aprovado Para: **PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. DEVE ATENDER AS NORMAS: ISO 16602:2007**

BS 3546:1974. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE. DEVE ENVIAR AMOSTRA.

06

UNIDADE

Protetor facial para uso com capacete composto de visor confeccionado em policarbonato verde musgo fixado a um suporte basculante confeccionado em polietileno na cor preta em forma de arco por meio de encaixe em canaleta e fixação por meio de três pinos de polietileno preto dispostos na parte frontal e nas laterais, protetor de queixo disponível em duas opções, sendo em polietileno preto e em policarbonato verde musgo, fixados à parte inferior do visor por meio de encaixe em canaleta com três pinos. O suporte é acoplado ao capacete através de encaixe nas fendas laterais do casco do capacete. Protetor facial para uso com o capacete de segurança CA nº 14.712 (fabricante do capacete: Ledan Indústria e Comércio



30

UNID

Ltda.). ATPV igual a 18,4 cal/cm². Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U6), INFRAVERMELHO (R4) E LUZ INTENSA (L2) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO. Deve atender:ANSI/ISEA Z87.1-2015;ASTM F2178-2017

uniforme antichama eletricista: Calça de segurança confeccionada em tecido Cedrotech FR, composição de 100% algodão, com gramatura de 8,6oz/yd² (290 g/m²), fabricado pela Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira, ATPV 10 cal/cm².Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. Deve atender as normas: ASTM F 1506-10^a;ASTM F1959/F1959M-14;ASTM F 1930:2018;ASTM D 6413:2015;ASTM F2621-19. Camisa de segurança confeccionada em tecido Cedrotech FR, composição de 100% algodão, com gramatura de 8,6oz/yd² (290 g/m²), fabricado pela Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira, ATPV 10 cal/cm². Aprovado Para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.

6

PAR

luva isolante de borracha: Luva Isolante de Borracha Natural/Sintética. Comprimento: 360mm. Categorias: R, C. Classe: 0. Resistência de: 5000V. Tensão de uso: 1000V.Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Deve atender a norma: IEC 60903:2014



20	UNIDADE	<p>Capacete Escamoteável que tenha seu casco injetado em ABS de alta qualidade, que absorve os mais fortes impactos em casos de acidente. Permite que seu conjunto frontal seja aberto de duas formas: Parcialmente, levantando a viseira, ou totalmente, através do acionamento de um único botão central que move todo o conjunto frontal para cima, tornando-se um capacete aberto.- forro termoformado em cacharrel, material que oferece extremo conforto ao motociclista. Pode ser removido e lavado; - Possui 2 viseiras, sendo uma em cristal de policarbonato com 2mm de espessura e uma viseira solar interna; - Fecho micrométrico de fácil ajuste e garante maior segurança ao motociclista; - Entrada de ar frontal; - Aprovado pelo INMETRO;</p>
8	UNIDADE	<p>CAMERA DE CORPO: Câmera Policial Corporal, Gravador de Vídeo, 128GB, Rotação 180 °, Câmera 4K, Homologação Anatel N°: 19912988753, Câmera com GPS montada no corpo, gravador de vídeo 128GB, câmera giratória 180 °, bateria 4000mAh para 15 horas de gravação corporal, carregamento rápido com 4-5 horas para aplicação da lei</p> <p>Câmera Ultra HD 4K e 40M Photo Camcorder Suporte IR Night Vision - Resolução de vídeo 4K/2160P30fps e foto de 40 Megapixels da câmera, a câmera com uma imagem nítida da gravação diária da vida ou ajuda a obter rapidamente a evidência da aplicação da lei,</p>



		<p>disputa resolvida, segurança, patrulhamento, etc.</p> <p>Equipado com 4 luzes infravermelhas, a câmera pode ser usada em uma noite escura.</p> <p>15 Horas de Gravação</p> <p>GPS</p> <p>Polícia Corpo Camera</p> <p>4000mAh bateria para 15 horas de vídeos 1080P.</p> <p>Com carregador rápido tempo 3-4 horas para carregar totalmente.</p> <p>GPS gravar vídeos junto com a rota em movimento, visualizando vídeos em um GPS Player rastreando o roteamento de arquivos de vídeo.</p> <p>Deve conter:</p> <p>Câmera do corpo 1</p> <p>Cabo 1 * USB-C;</p> <p>1 * tomada carregador</p> <p>1 * grampo 360 °</p> <p>1 * grampo longo 360 ° Clip</p> <p>1 * Manual do usuário, MODELO DE REFERÊNCIA: Boblov M7 Pro Mini Câmera Policial Corporal 128gb</p>
8	UNIDADE	<p>LANTERNA DE LED:1. USBC RECARREGÁVEL: porta de carregamento USB C integrada. Com uma bateria recarregável 21700, pode manter sem aquecimento 500 lúmens por quase 7 horas no nível médio de brilho poderoso e sem diminuição. Leva aproximadamente 3 horas para carregar uma bateria de 4000mAh 21700.</p>



2. Interruptor de cauda tático: interface de usuário de comutador duplo, oferecendo operação fácil e rápida. O interruptor de cauda direto integrado a este projeto para operação de emergência. É um companheiro digno em sua bolsa para uso tático ou ao ar livre.

3. Com um clipe profundo de dois lados, permitindo prendê-lo na frente do chapéu. Esta lanterna de bolso pode ser usada como um farol improvisado para preencher as necessidades de qualquer tarefa de mãos livres.

4. Com classificação IPX-8 à prova d'água, construído com um invólucro de alumínio, que é anodizado para maior resistência.

ESPECIFICAÇÕES

Emissor: 1x SFN43-3V LED

Tensão operacional: 3,0V – 4,2V

Opções de bateria: 1x 21700 bateria recarregável de íons de lítio

Dimensão: 139,5 mm (comprimento) × 28 mm (diâmetro da cabeça)

Peso: 87 gramas (sem bateria)

Vidro mineral temperado lente

Resistência à água: IPX-8 (até 2 metros abaixo d'água, não para mergulho)

Memória do modo: Enquanto estiver no modo de iluminação, a lanterna memoriza o último nível de brilho usado nos modos de iluminação geral (Eco/Baixo/Médio/Alto).

Modelo de referência: Lanterna Sofirn SP35T.

138	UNID	manguito de proteção solar: liso sem logomarca, unissex,
-----	------	--



		no mínimo 90% poliamida e 10% elastano, peso aproximado 70 g o par, 2 manguitos (1 braço direito e 1 braço esquerdo), tratamento anti odor
1.875	PAR	Protetor Auricular Pomp Plus; Atenuação: 19 dB; CA - 5745; Acompanha cordão de polipropileno e caixa com clipe para armazenamento. Formato cônico com três flanges concêntricas, de diâmetros variáveis.
130	CAIXA	LUVA LÁTEX TAMANHO M: Luva de segurança confeccionada em borracha de látex natural, revestimento interno de flocos de algodão, texturizada na palma e dedos. Tamanho M

2. DA NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim



Não

3.2 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.3 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

3.4 Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): até 25 %

25%

3.5 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Vistoria obrigatória

Vistoria facultativa

Não será exigida vistoria.



3.6 Será admitida a participação de consórcios?

Não

Sim

3.7 Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Sim

3.8 Será admitida a subcontratação?

Não

Sim

3.9 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim

Justificativa: Alguns itens como máscaras, filtros e uniformes de eletricitistas devem ser compatíveis.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

4.2 Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim



As amostras serão solicitadas apenas dos vencedores da etapa de lances, sob pena de desclassificação. Se sim:

Prazo para apresentação: 5 dias úteis

Quantidade de amostras: 01 de cada produto licitado

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: Setor de segurança do trabalho

Local de entrega das amostras: Prédio Prefeitura de Indaial- Setor de segurança do trabalho.

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Critério de avaliação das amostras/prototipos
001	Será avaliado a descrição do item
006	Será avaliado a descrição do item
007	Será avaliado a descrição do item
012	Será avaliado a descrição do item
020	Será avaliado a descrição do item
022	Será avaliado a descrição do item
023	Será avaliado a descrição do item
027	Será avaliado a descrição do item
028	Será avaliado a descrição do item
029	Será avaliado a descrição do item



030	Será avaliado a descrição do item
031	Será avaliado a descrição do item
032	Será avaliado a descrição do item
033	Será avaliado a descrição do item
034	Será avaliado a descrição do item
035	Será avaliado a descrição do item
036	Será avaliado a descrição do item
037	Será avaliado a descrição do item
038	Será avaliado a descrição do item
039	Será avaliado a descrição do item
040	Será avaliado a descrição do item
041	Será avaliado a descrição do item
042	Será avaliado a descrição do item
043	Será avaliado a descrição do item
044	Será avaliado a descrição do item
045	Será avaliado a descrição do item



046	Será avaliado a descrição do item
047	Será avaliado a descrição do item
048	Será avaliado a descrição do item
049	Será avaliado a descrição do item
050	Será avaliado a descrição do item
051	Será avaliado a descrição do item

4.3 Será exigida prova de conceito?

(x) Não

() Sim

4.4 Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

() Sim

4.5 Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

() Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- Documentos de identificação de todos os sócios;
- Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;



- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

Os licitantes deverão apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;



- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).
- A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal e social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Qualificação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro; As empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro;

Outras exigências de qualificação técnica: não há

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971; () A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

() Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

CIADI – Centro Integrado de armazenamento e distribuição de Indaial – verificar com o setor de segurança do trabalho o horário para entrega através do e-mail SEGURANCA@INDAIAL.SC.GOV.BR

6.3. Bens perecíveis

(x) Não



Sim

O C.A do produto deve ter, pelo menos, dois anos de validade no ato de recebimento dos EPI's.

6.4. Garantia de execução do contrato Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

Não

Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica Especificar condições:

Caso o produto não esteja de acordo com as descrições deste documento deverá ocorrer a troca, caso a data de validade seja menor que dois anos no ato de recebimento deverá ocorrer a troca.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;



- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portalexterno/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a



contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe-sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-viaportal-externo/).

7.1 Da contratante Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Somente por assinatura de ata de registro de preço
- () Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- () Autorização de Fornecimento
- () Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA



(x) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133, de 2021.

() O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor: Nome: VYVIAN MORAES PEREIRA DO CARMO Cargo: TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO Matrícula: 7853-1 E-mail: SEGURANCA@INDAIAL.SC.GOV.BR
--

Fiscal: Nome: MAURICIO TRINDADE Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Matrícula: 451215-2 E-mail: SEGURANCA3@INDAIAL.SC.GOV.BR
--

8.4. REEQUILÍBIO/REAJUSTE CONTRATUAL

O reajustamento dos preços contratuais será calculado de acordo com a variação dos valores “índices de reajustamento INPC após 12 meses da data base orçamentária, mediante prévio requerimento formal do interessado sob pena de preclusão do direito.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos:

- Prazo de troca de bens rejeitados: 15 (quinze) dias
- Prazo de recebimento definitivo do objeto: 20 (vinte) dias
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 220.027,98**

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS



Nome: VYVIAN MORAES PEREIRA DO CARMO E-mail:
SEGURANCA@INDAIAL.SC.GOV.BR Telefone institucional: 47 33178839

